

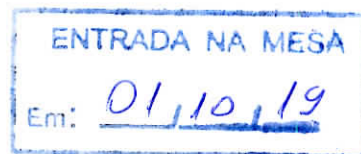


Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Vicente Mendonça

REQUERIMENTO Nº 126 / 2019



Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, 30 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a realização de uma Audiência Pública em data a ser agendada oportunamente no mês novembro/2019, vislumbrando comunicação entre os vários setores da sociedade e autoridades, com vistas a subsidiar orientações técnicas e impactos tendo como **referência o Fundo de Saneamento Básico.**

Na oportunidade, requeremos que sejam convidados:

- 1- Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;
- 2- Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Marquinho Durval (envolvido na temática e responsável por nos apresentar o assunto em tela);
- 3- Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- 4- Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG), Gustavo Cardoso;
- 5- Representante da COPASA no município.

JUSTIFICATIVA

O Fundo de Saneamento Básico é um importante instrumento para implementação de políticas públicas voltadas para a universalização dos serviços de saneamento básico e para a preservação do meio ambiente.

Assim sendo, a presente solicitação visa promover a participação popular no processo de decisão para tramitações posteriores sobre Habilitação para repasse aos fundos municipais que podem vir a viabilizar a realização de projetos e programas de saneamento básico, caso o nosso município se habilite a receber o repasse.

Fazemos referência a Resolução Arsa-MG de nº 110, de 28 de junho de 2018, que estabelece o mecanismo de reconhecimento tarifário do repasse da parcela da receita direta dos prestadores regulados pela Agência supracitada a fundos municipais de saneamento.

Observado que a Arsa tem como principal objetivo exercer a função de regulação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com independência e transparência decisória, buscando a universalização do atendimento e a qualidade dos serviços, em benefício da saúde pública e em compromisso com o meio ambiente e, é a responsável por regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços da COPASA em nosso município.



Câmara Municipal de Ribeirão das Neves

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vereador Vicente Mendonça

O nosso município tem concessão com a prestadora de serviços COPASA e, após tramitações pertinentes de habilitação, pode garantir a transferência direta para o Fundo Municipal de Saneamento Básico de até 4% da receita líquida tarifária acumulada pela referida prestadora.

Assim sendo, é importante que todos tenham conhecimento dos requisitos necessários estabelecidos na referida resolução e, documentação a ser encaminhada para pleitear a habilitação do Fundo Municipal de Saneamento Básico junto a Arsae-MG, sendo: ●Cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico ou Arquivo Digital com o Plano Municipal de Saneamento Básico; ●Cópia da Lei que institui o Fundo e o Conselho Municipal de Saneamento Básico do nosso município; ● Cópia do Decreto Municipal da designação dos membros do Conselho Municipal, responsável pela fiscalização e controle do Fundo Municipal de Saneamento Básico; ●Comprovante de conta bancária de movimento específico por parte do Fundo Municipal de Saneamento Básico a qual está autorizada o crédito de repasse.

Desde já, fazemos menção à Lei Ordinária 3988/2019 que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, criando o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências objetivando análise prévia das legislações em vigor sobre o assunto em tela e, êxito na Audiência em questão.

É primordial que tenhamos orientações técnicas e ciência dos impactos para providências cabíveis a serem adotadas.

Nestes termos, pede deferimento.

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

Vereador

Segundo Secretário da Câmara Municipal

MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

Vereador

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

NEUZA MENDES SILVA

Vereadora

Vice- Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

WEBERSON EDUARDO DA SILVA

Vereador

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas